



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA

ALIMENTAR E NUTRICIONAL

GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para solicitar o aditamento das Cédulas de Produto Rural - CPR, de que trata o art. 15-B da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006.

O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 3º da Lei 10.696, de 02 de julho de 2003, e o artigo 15 - B, § único da Lei 11.322, de 13 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 14 de dezembro de 2007, o prazo de que trata o art. 2º da Resolução nº 23, de 9 de fevereiro de 2007, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, sem prejuízo da observância do prazo prescricional das operações.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ONAU RUANO

p/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GILSON ALCEU BITTENCOURT

p/Ministério de Fazenda

SILVIO ISOPO PORTO

p/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SÍLVIO CARLOS DO AMARAL E SILVA

p/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS

p/Ministério do Desenvolvimento Agrário

Publicado no DO de 11/10/2007